



PUBLICAÇÃO  
Publicado no dia  
24/04/2020 No placar  
da Prefeitura Municipal de  
Juarina Para Conhecimento  
Público.

Samara R. Frazão  
Res. 2020 da Mun. de Administração  
Portaria 046/2018

DECRETO nº. 011/2020

Juarina – TO, 24 de Abril de 2020

*“Dispõe sobre a suspensão das atividades educacionais na rede Municipal de Ensino de Juarina, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, ANTONIO IVO GOMES DINIZ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** como prevenção a realidade da saúde vivenciada no cenário mundial, no que tange à proliferação do novo Coronavírus – COVID – 19;

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 11 de Março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus – COVID – 19;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município, dada a magnitude e a velocidade com que o vírus vem se propagando;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 6.086 de 22 de Abril de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensas as atividades educacionais na Rede Municipal de Ensino (Escola e CMEI) do Município de Juarina – TO no período de **24 a 30 de Abril de 2020**;

**Art. 2º** Para que não haja prejuízo ao aprendizado e ao conteúdo letivo a Secretaria Municipal de Educação, orientará as unidades de ensino a disponibilizarem atividades aos estudantes, a serem realizadas conforme orientações da Resolução CEE/TO 105, de 08 de Abril de 2020; ♦

**Art. 3º** As atividades administrativas e de planejamento das Unidades Escolares permanecem inalteradas;

**Art. 4º** A suspensão prevista neste Decreto poderá ser prorrogada, se houver necessidade da comprovação e da conveniência, segundo os próximos boletins emitidos pelos Órgãos de Saúde do País, do Estado e do Município, bem como da Organização Mundial de Saúde (OMS);

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação

**ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ**  
*Prefeito Municipal*